



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DOS
CARGOS DE CONCILIADORES REMUNERADOS
Edital n.º 006/2012

Trata-se processo seletivo visando a designação para as funções de Conciliadores Remunerados do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Peabiru-PR, oficializando pelo Edital 01/2012, publicado em 24 de setembro de 2012, no site do Tribunal de Justiça, na página dos Juizados Especiais.

Tendo sido observados todos os requisitos e pressupostos previstos no aludido edital e na Resolução 03/2010 CSJEs, e considerando o decurso do prazo sem interposição de recurso, **HOMOLOGO** o resultado final constante no Edital 05/2012, publicado em 12 de dezembro de 2012.

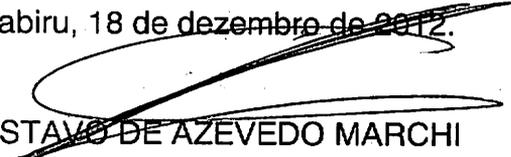
Para efeito de **convocação** dos candidatos aprovados para a função de **Conciliador remunerado**, determino seja expedido ofício à Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais solicitando a nomeação do seguinte aprovado:

CONCILIADORES:

Inscrição	Nome	Média	Títulos	Nota Final	Classificação
062012	Jefferson Lima Aguiar	9,5	3,5	13,0	1º

Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva para suprir eventual necessidade de substituição ou mesmo para preenchimento de novas vagas que possam ser abertas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo, contado da publicação da presente decisão.

Peabiru, 18 de dezembro de 2012.


GUSTAVO DE AZEVEDO MARCHI

Juiz Substituto Presidente